



121.951

MATRÍCULA FICHA DATA

121.951	01	17/04/2007
---------	----	------------

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO situado à rua Porto Velho, sob nº 06, lote nº 06, no 8º Subdistrito - Santana, distante 67,50 metros da esquina da avenida Imirim e rua Porto Velho, medindo 8,83 metros de frente, por 41,30 metros do lado direito, 41,56 metros do lado esquerdo, e 8,83 metros nos fundos, encerrando a área de 365,82 m², confrontando do lado direito, com o lote nº 04, de propriedade de Esmeraldo de Freitas Gaulez, do lado esquerdo, com propriedade de Jove Ribeiro da Cunha, e nos fundos, com propriedade de Miguel Facchetti.
CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- Nº 072.152.0087-6

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ DE FREITAS, casado com **IZABEL GRANDE DE FREITAS**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Porto Velho, nº 06.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 100.742 de 22/03/1973, desta Serventia, na qual consta como transmitente, Espólio de João de Freitas Gaulez Júnior, falecido no estado civil de casado com Isaura Jardim de Freitas ou Izaura de Freitas Jardim, conforme formal de partilha expedido em 24/09/1970, e aditado em 25/08/1971 e em 24/01/1973, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e Sucessões desta Capital. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.1:- ~~17/04/2007~~ - **Prenotação nº 277.690 de 02/04/2007.-**

Do formal de partilha expedido em 23 de julho de 1.999, e aditado em 20 de dezembro de 2.006, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I – Santana desta Capital, e do aviso recibo de imposto do exercício de 1.998, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, **o imóvel objeto desta matrícula, é atualmente lançado pelo nº 86 da rua Porto Velho.** (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.2:- ~~17/04/2007~~ - **Prenotação nº 277.690 de 02/04/2007.-**

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, da cédula de identidade expedida em 31 de janeiro de 1.978, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, o proprietário, **LUIZ DE FREITAS, é identificado pelo RG. nº 1.644.152-SP, e inscrito no CPF. nº 293.041.058-20.** (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.3:- ~~17/04/2007~~ - **Prenotação nº 277.690 de 02/04/2007.-**

Continua no verso.



121.951

MATRÍCULA FICHA

121.951	01 verso
----------------	--------------------

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, e da certidão de óbito expedida em 22 de outubro de 1.997, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22º Subdistrito – Tucuruvi desta Capital, extraída do termo nº 55.073, lavrado às fls. 175, do livro C-159, verifica-se que, o proprietário, **LUIZ DE FREITAS**, faleceu em 15 de outubro de 1.997, no estado civil de casado com **IZABEL GRANDE DE FREITAS**, que também assina **ISABEL GRANDE DE FREITAS**. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.4:- 17/04/2007 - Prenotação nº 277.690 de 02/04/2007.-

Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, da cédula de identidade expedida em 14 de maio de 1.974, pela Secretaria da Segurança Pública deste Estado, e do cartão de identificação do contribuinte expedido pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a proprietária, **IZABEL GRANDE DE FREITAS**, que também assina **ISABEL GRANDE DE FREITAS**, é identificada pelo RG. nº 8.347.635-SP, e inscrita no CPF. nº 247.238.418-14. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

R.5:- 17/04/2007 - Prenotação nº 277.690 de 02/04/2007.-

Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.1, extraído dos autos (processo 2.611/98) de arrolamento dos bens deixados por **LUIZ DE FREITAS**, CPF. nº 293.041.058-20, e de conformidade com a sentença de 08 de junho de 1.999, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 71.377,00, foi partilhado na proporção de 50% à viúva-meeira, **IZABEL GRANDE DE FREITAS**, que também assina **ISABEL GRANDE DE FREITAS**, aposentada, já qualificada; e, 50% ao herdeiro-filho, **CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, comerciante, RG. nº 6.351.229, CPF. nº 638.448.508-72, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com **ANA CAROLINA DE FREITAS**, brasileira, estudante, filha de Miguel Campos Martins e de Maria de Lourdes Rosa Martins, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Porto Velho, nº 86. (João Henrique Alves Messias, Escrevente habilitado - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.6:- 25/08/2011 - Prenotação nº 337.742 de 12/08/2011.-

Pela certidão expedida em 13 de maio de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, e do comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 24 de agosto de 2.011, pela Secretaria da Receita Federal, verifica-se que, a co-proprietária constante do R. 5, **ANA CAROLINA DE FREITAS**, é inscrita no CPF. nº 257.955.228-64.

Continua na ficha 02



121.951

MATRÍCULA

FICHA

121.951

02

**3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO PAULO**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

(Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.7:- 25/08/2011 - Prenotação nº 337.742 de 12/08/2011.-

Pela certidão expedida em 13 de maio de 2.011, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraído dos autos nº 0039616-43.2004.8.26.0001, de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **CELDO DO NASCIMENTO BRUDER**, brasileiro, casado, aposentado, RG. nº 917589, CPF. nº 061.444.628-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tacuna, nº 812, apto 21, em face de: 1º) **CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, casado com **ANA CAROLINA DE FREITAS**, já qualificados; e 2º) **RENATA MARTINS DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, empresária, RG. nº 3.219.984-2, CPF. nº 296.860.468-60, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Porto Velho, nº 86, casa 02, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos 1ºs. executados, foi penhorada, em garantia da dívida no valor da causa de R\$ 56.392,89. (Fernanda Fernandes de Chico, Auxiliar de Registro - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Av.8:- 16/04/2013 - Prenotação nº 363.962 de 15/04/2013.-

Pela certidão expedida em 12 de abril de 2.013, às 12:19:58, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 39ª Vara do Trabalho desta Capital - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos nº 02134003320025020039, de execução trabalhista ajuizada por **ARNALDO MARTINS DE SOUZA**, CPF. nº 182.932.318-07, em face de **CARLOS ALBERTO DE FREITAS**, já qualificado, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado e de sua mulher, foi penhorada, em garantia da dívida de R\$ 60.000,00, tendo sido nomeado como fiel depositário, o **SDJ do E. TRT da 2ª Região**. (Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.9:- 31/05/2013 - Prenotação nº 365.338 de 17/05/2013.-

Do mandado/ofício nº 833/2013, relação nº 60/2013, expedido em 07 de maio de 2013, pelo Juízo de Direito da 39ª Vara do Trabalho desta Capital, extraídos dos autos (processo nº 0132700-94.2007.5.02.0039 - e na Vara deprecante nº 191/93) de reclamação trabalhista ajuizada por Arnaldo Martins de Souza, em face de Choperia Anos 60 Ltda, verifica-se que, o número

Continua no verso.



121.951

MATRÍCULA

FICHA

121.951	02 verso
----------------	--------------------

correto do processo constante da Av.8, é **0132700-94.2007.5.02.0039** e não como constou. (Flávio Pinto da Silva Júnior, Escrevente Habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

 Fabiano Rocha da Cunha